



Projeto de Lei Nº 87/2022-E, DE 08/08/2022  
AUTÓGRAFO Nº 5.547/2022, DE 30/08/2022  
Lei nº  
(De autoria do Poder Executivo)

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(448) 01.08.02.04.122.0031.2267.3.1.90.11.00 .....R\$ 350.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - Trânsito

(523) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 .....R\$ 2.600.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(524) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.13.00 .....R\$ 250.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(525) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00 .....R\$ 400.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(527) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00 .....R\$ 750.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

Total: .....R\$ 4.350.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro com recursos referente a cancelamento de empenhos de restos a pagar do exercício de 2021, fonte de recursos próprios, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

II - excesso de arrecadação prevista com recursos próprios, fonte tesouro, no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Autógrafo N° 5547/2022 ao Projeto de Lei N° 87/2022

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei N° 87/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	30/08/2022 10:12:10
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	30/08/2022 10:12:53
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	30/08/2022 10:13:17
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	30/08/2022 10:13:34
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	30/08/2022 10:13:58